

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GERALDO SINGER.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Décima Sétima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, sob a presidência do Vereador Geraldo Singer. A presidência convidou a vereador Miguel Dialma Salvalaio para efetuar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Prosseguindo, a presidência solicitou ao secretário a proceder à chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presenca de todos. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos, imediatamente o que submeteu à discussão a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, que foi aprovada pelos senhores vereadores. A presidência solicitou à nobre secretária para efetuar a leitura do Expediente e da Pauta da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 035/2020, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opinou por sua aprovação, com as Emendas Modificativas de nºs 001/2020, 002/2020, 003/2020 e 004/2020, e Emenda Aditiva nº 001/2020. Emenda Modificativa nº 001/2020, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Modifica a redação do artigo 20, do Projeto de Lei nº 035/2020; Emenda Modificativa nº 002/2020, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Modifica a redação do artigo 35, do Projeto de Lei nº 035/2020; Emenda Modificativa nº 003/2020, de autoria do Vereador Claudecir Strelow, Modifica a redação do § 3º do artigo 36, e caput do artigo 37, do Projeto de Lei nº 035/2020; Emenda Modificativa nº 004/2020, de autoria dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orcamento. Altera a redação do capítulo VI e modifica o artigo 18, do Projeto de Lei nº 035/2020: Emenda Aditiva nº 001/2020, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Acrescenta parágrafo ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 035/2020. **TRIBUNA LIVRE**: Suspenso em virtude dos Atos da Mesa Diretora de nºs 001/2020 e 004/2020. Em seguida, a presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores. Vereador Gilmar Meireles: Senhor presidente, mesa diretora, colegas vereadores, colegas de trabalho desta Casa, meu boa noite! Senhor presidente, mais uma vez eu subo nesta tribuna para abordar a questão da Covid-19, no nosso município, que é uma preocupação que cada um de nós vereadores temos, e nós temos sim que estar preocupados com a situação. Ontem, dia seis, tivemos um novo decreto municipal, onde ficou estabelecida uma nova forma de funcionar o comércio. Quero deixar claro que a minha preocupação e a preocupação de vocês, isso não significa que as coisas melhoraram. Melhorou um pouco, mas eu peço encarecidamente que a população se conscientize que a população veja a real situação que estava nosso município. Nós mudamos de classificação, melhorou um pouco, mas não quer dizer que podemos abrir totalmente, ficar indo para rua. Temos que continuar usando a máscara e tomando todos os cuidados. Porque se isso não ocorrer, nós vamos voltar a ser como era antes. senhor presidente. Não é legal os estabelecimentos voltarem a trabalhar de forma alternada, claro que a nossa economia tem que fluir, mas para isso acontecer, cada cidadão do nosso município tem que fazer a parte dele, porque nós estamos falando em relação a vida. Lá em Izaías 43, 20-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21, diz o seguinte: "Deus é o criador da vida", senhor presidente, e é Ele que dá sentido à vida. Então, a vida senhor presidente, é um bem que nós temos, e nós temos que levar em consideração isso. Então, quando um cidadão, vereador Claudecir, quando ele vai para a rua nesse momento, leva em consideração a vida dele, a vida do familiar dele e a vida daquela pessoa que está ali. Nós temos nesse momento que pensar no bem mais maravilhoso que Deus nos deu, que é a vida. Meu boa noite a todos! A presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, o que foi prontamente acatado pelos senhores vereadores. Prosseguindo os trabalhos, a presidência solicitou ao secretário a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmandose a presença de todos. Logo após, a presidência submeteu de forma alternada, à discussão e posterior votação a Emenda Aditiva nº 001/2020, e as Emendas Modificativas de nºs 001/2020, 002/2020, 003/2020 e 004/2020, sendo todas aprovadas pelos nobres vereadores. Em seguida, a presidência submeteu o Projeto de Lei nº 035/2020, com a Emenda Aditiva nº 001/2020 e as Emendas Modificativas de nºs 001/2020. 002/2020. 003/2020 e 004/2020 à discussão e posterior votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou presente sessão ordinária. Para constar. eu. Fabiano , Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o senhor presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Claudecir Strelow, Fabiano Margon, Gabriel Força Silvestre, Geraldo Singer, Gilmar Meireles, Leonardo Casotti Peroni, Miguel Djalma Salvalaio, Olga Maria Dala Barba Simonelli e Renato Angelo Gastaldi.

> Geraldo Singer Presidente